



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de Junho de 2007



Série

Número 11

RELAÇÕES DE TRABALHO

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho

Regulamentos de Extensão:

Portaria n.º 24/RE/2007 - Aprova o Regulamento de Extensão do Contrato Colectivo de Trabalho Vertical entre a ACIF-CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e o SITAM - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da R.A.M. - Para o Sector de Armazenamento, Engarrafamento, Comércio por Grosso e Exportação do Vinho da Madeira na Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial. 2

Portaria n.º 25/RE/2007 - Aprova o Regulamento de Extensão do ACTentre a Empresa de Navegação Madeirense, Ld.ª, e Outras e a FESMAR - Feder. de Sind. dos Trabalhadores do Mar - Alteração Salarial e Outras/Texto Consolidado. 3

Portaria n.º 26/RE/2007 - Aprova o Regulamento de Extensão do CCT entre a APEQ - Assoc. Portuguesa das Empresas Químicas e Outras e a FETESE - Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Serviços e Outros - Revisão Global. 3

Aviso de Projecto de Portaria que aprova o Regulamento de Extensão do CCTentre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confeccões de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial. 4

Convenções Colectivas de Trabalho:

CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confeccões de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial. 4

CCT entre a APAVT - Assoc. Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo e o SIMAMEVIP - Sind. dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca - Integração em Níveis de Qualificação. 5

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO:

Associações Sindicais/Corpos Gerentes:

Sindicato dos Trabalhadores Barbeiros, Cabeleireiros e Oficinas Correlativas da R.A.M. - Alterações.	6
Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários da Região Autónoma da Madeira - Alterações.	7

Associações de Empregadores/Direcção:

Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira - Alterações.	8
---	---

Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Eleição de Representantes:	
- Hotel Sweets and Sugar.	8

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho

Regulamentos de Extensão:

Portaria n.º 24/RE/2007

Aprova o Regulamento de Extensão do Contrato Colectivo de Trabalho Vertical entre a ACIF-CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e o SITAM - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da R.A.M. - Para o Sector de Armazenamento, Engarrafamento, Comércio por Grosso e Exportação do Vinho da Madeira na Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial.

Na III Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 10, de 17 de Maio de 2007, foi publicada a Convenção Colectiva de Trabalho referida em epígrafe.

Considerando que essa convenção abrange apenas as relações de trabalho estabelecidas entre os sujeitos representados pelas associações outorgantes;

Considerando a existência de idênticas relações laborais na Região Autónoma da Madeira, as quais não se incluem no aludido âmbito de aplicação;

Ponderados os elementos disponíveis relativos ao sector e tendo em vista o objectivo de uma justa uniformização das condições de trabalho, nomeadamente em matéria de retribuição;

Deste modo verifica-se a existência de circunstâncias sociais e económicas que justificam a presente extensão;

Cumprido o disposto no n.º 1, do art.º 576.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, mediante a publicação do competente Projecto no JORAM,

n.º 10, III Série, de 17 de Maio de 2007, não tendo sido deduzida oposição pelos interessados;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, do art.º 4.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto e do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/M, de 18 de Março, e nos termos previstos no art.º 575.º e do n.º 1 do art.º 576.º do Código do Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º

As disposições constantes do Contrato Colectivo de Trabalho Vertical entre a ACIF-CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e o SITAM - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da R.A.M. - Para o Sector de Armazenamento, Engarrafamento, Comércio por grosso e Exportação do Vinho da Madeira na Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial, publicado no JORAM, III Série, n.º 10, de 17 de Maio de 2007, são tornadas aplicáveis na Região Autónoma da Madeira:

- a) às relações de trabalho estabelecidas entre empregadores, não filiados na associação de empregadores outorgante, que prossigam a actividade económica abrangida, e aos trabalhadores ao serviço dos mesmos, das profissões e categorias previstas, filiados ou não na associação sindical signatária.
- b) aos trabalhadores não filiados na associação sindical signatária, das profissões e categorias previstas, ao serviço de empregadores filiados na associação de empregadores outorgante.

Artigo 2.º

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos, quanto à tabela salarial, desde 1 de Janeiro de 2007.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 1 de Junho de 2007. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

Portaria n.º 25/RE/2007

Aprova o Regulamento de Extensão do ACT entre a Empresa de Navegação Madeirense, Ld.ª, e Outras e a FESMAR - Feder. de Sind. dos Trabalhadores do Mar - Alteração Salarial e Outras/Texto Consolidado.

Na III Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 10, de 17 de Maio de 2007, foi publicada a Convenção Colectiva de Trabalho referida em epígrafe.

Considerando que essa convenção abrange apenas as relações de trabalho estabelecidas entre os sujeitos representados pelas associações outorgantes;

Considerando a existência de idênticas relações laborais na Região Autónoma da Madeira, as quais não se incluem no aludido âmbito de aplicação;

Ponderados os elementos disponíveis relativos ao sector e tendo em vista o objectivo de uma justa uniformização das condições de trabalho, nomeadamente em matéria de retribuição;

Deste modo verifica-se a existência de circunstâncias sociais e económicas que justificam a presente extensão;

Cumprido o disposto no n.º 1, do art.º 576.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, mediante a publicação do competente Projecto no JORAM, n.º 10, III Série, de 17 de Maio de 2007, não tendo sido deduzida oposição pelos interessados;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, do art.º 4.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto e do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/M, de 18 de Março, e nos termos previstos no art.º 575.º e do n.º 1 do art.º 576.º do Código do Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º

As disposições constantes do ACT entre a Empresa de Navegação Madeirense, Ld.ª, e outras e a FESMAR - Feder. de Sind. dos Trabalhadores do Mar - Alteração salarial e outras/texto consolidado, publicado no JORAM, III Série, n.º 10, de 17 de Maio de 2007, são tornadas aplicáveis na Região Autónoma da Madeira:

- a) às relações de trabalho estabelecidas entre empregadores, não filiados nas associações de empregadores outorgantes, que prossigam a actividade económica abrangida, e aos trabalhadores ao serviço dos mesmos, das profissões e categorias previstas, filiados ou não nas associações sindicais signatárias.
- b) aos trabalhadores não filiados nas associações sindicais signatárias, das profissões e categorias previstas, ao serviço de empregadores filiados nas associações de empregadores outorgantes.

Artigo 2.º

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos, quanto às tabelas salariais, desde 1 de Março de 2007.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 1 de Junho de 2007. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

Portaria n.º 26/RE/2007

Aprova o Regulamento de Extensão do CCT entre a APEQ - Assoc. Portuguesa das Empresas Químicas e Outras e a FETESE - Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Serviços e Outros - Revisão Global.

Na III Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 10, de 17 de Maio de 2007, foi publicada a Convenção Colectiva de Trabalho referida em epígrafe.

Considerando que essa convenção abrange apenas as relações de trabalho estabelecidas entre os sujeitos representados pelas associações outorgantes;

Considerando a existência de idênticas relações laborais na Região Autónoma da Madeira, as quais não se incluem no aludido âmbito de aplicação;

Ponderados os elementos disponíveis relativos ao sector e tendo em vista o objectivo de uma justa uniformização das condições de trabalho, nomeadamente em matéria de retribuição;

Deste modo verifica-se a existência de circunstâncias sociais e económicas que justificam a presente extensão;

Cumprido o disposto no n.º 1, do art.º 576.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, mediante a publicação do competente Projecto no JORAM, n.º 10, III Série, de 17 de Maio de 2007, não tendo sido deduzida oposição pelos interessados;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, do art.º 4.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto e do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/M, de 18 de Março, e nos termos previstos no art.º 575.º e do n.º 1 do art.º 576.º do Código do Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º

As disposições constantes do CCT entre a APEQ - Assoc. Portuguesa das Empresas Químicas e outras e a FETESE - Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Serviços e Outros - Revisão global, publicado no JORAM, III Série, n.º 10, de 17 de Maio de 2007, são tornadas aplicáveis na Região Autónoma da Madeira:

- a) às relações de trabalho estabelecidas entre empregadores, não filiados nas associações de empregadores outorgantes, que prossigam a actividade económica abrangida, e aos trabalhadores ao serviço dos mesmos, das profissões e categorias previstas, filiados ou não nas associações sindicais signatárias.
- b) aos trabalhadores não filiados nas associações sindicais signatárias, das profissões e categorias previstas, ao serviço de empregadores filiados nas associações de empregadores outorgantes.

Artigo 2.º

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos, quanto às tabelas salariais, desde 1 de Janeiro de 2007.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 1 de Junho de 2007. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

Aviso de Projecto de Portaria que aprova o Regulamento de Extensão do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confecções de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial

Nos termos e para os efeitos dos artigos 576.º do Código do Trabalho, e 114.º e 116.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo presente o disposto no art.º 4.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que se encontra em estudo nos serviços competentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a eventual emissão de uma Portaria que aprova o Regulamento de Extensão do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confecções de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial, publicado neste JORAM.

Nos termos legais, podem os interessados, nos 15 dias seguintes ao da publicação do presente Aviso, deduzir, por escrito, oposição fundamentada ao referido projecto.

Têm legitimidade para tal, quaisquer particulares, pessoas singulares ou colectivas, que possam ser, ainda que indirectamente, afectadas pela emissão do referido Regulamento de Extensão.

Assim para os devidos efeitos se publica o projecto de portaria e a respectiva nota justificativa:

Nota Justificativa

No JORAM, III Série n.º 11, de 1 de Junho de 2007, é publicada a Convenção Colectiva de Trabalho referida em epígrafe.

Considerando que essa convenção abrange apenas as relações de trabalho estabelecidas entre os sujeitos representados pelas associações outorgantes;

Considerando a existência de idênticas relações laborais na Região Autónoma da Madeira, as quais não se incluem no aludido âmbito de aplicação;

Ponderados os elementos disponíveis relativos ao sector e tendo em vista o objectivo de uma justa uniformização das condições de trabalho, nomeadamente em matéria de retribuição;

Deste modo verifica-se a existência de circunstâncias sociais e económicas que justificam a presente extensão;

PROJECTO DE PORTARIA QUE APROVA O REGULAMENTO DE EXTENSÃO DO CCT ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE BORDADOS, TAPEÇARIAS, TÊXTEIS E ARTESANATO DA R.A.M. - PARA AS ACTIVIDADES DE CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO, ALFAIATARIAS, LAVANDARIAS E TINTURARIAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - REVISÃO SALARIAL.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, do art.º 4.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto e do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto

Legislativo Regional n.º 3/2004/M, de 18 de Março, e nos termos previstos no art.º 575.º e do n.º 1 do art.º 576.º do Código do Trabalho, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, o seguinte:

Artigo 1.º

As disposições constantes do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confecções de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial, publicado no JORAM, III Série, n.º 11, de 1 de Junho de 2007, são tornadas aplicáveis na Região Autónoma da Madeira:

- a) às relações de trabalho estabelecidas entre empregadores, não filiados na associação de empregadores outorgante, que prossigam a actividade económica abrangida, e aos trabalhadores ao serviço dos mesmos, das profissões e categorias previstas, filiados ou não na associação sindical signatária.
- b) aos trabalhadores não filiados na associação sindical signatária, das profissões e categorias previstas, ao serviço de empregadores filiados na associação de empregadores outorgante.

Artigo 2.º

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos quanto às tabelas salariais desde 1 de Janeiro de 2007.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 1 de Junho de 2007. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

Convenções Colectivas de Trabalho:

CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confecções de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial.

Artigo 1.º - Entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, por um lado e, por outro, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da RAM, é revisto o CCT para o Sector de Confecções de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira, publicado na III Série do JORAM, n.º 12, de 17 de Junho de 2005, com as alterações introduzidas e publicadas na III Série do JORAM, n.º 13, de 3 de Julho de 2006.

Artigo 2.º - A revisão é como se segue:

Cláusula 1.ª

(Área e âmbito)

O presente Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) obriga, na Região Autónoma da Madeira, por um lado, as empresas filiadas na Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, que se dedicam às actividades de Lavandarias e Lavandarias/

Tinturarias, de Alfaiatarias e Confecção de Vestuário interior e exterior, e por outro lado, os trabalhadores ao seu serviço com as categorias profissionais constantes em anexo, filiados no Sindicato Outorgante.

Cláusula 2.^a

(Vigência, denúncia e revisão)

Mantém a redacção em vigor.

Cláusula 50.^a

(Subsídio de refeição)

Mantém a redacção em vigor.

ANEXO II

TABELASALARIAL

(CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO)

Graus	Categorias	A	B
A	Técnico de Confecções Desenhador Afinador de Teares	729,01 €	737,62 €
B	Chefe Secção ou Encarregado Controlador de Produção	617,08 €	624,54 €
C	Modelista	609,62 €	616,18 €
D	Adjunto Chefe de Secção Monitor	509,73 €	518,36 €
E	Chefe de Linha ou de Grupo Afinador ou Técnico de Máquinas	474,14 €	481,61 €
F	Costureira Qualificada Fiel de Armazém Cortador	432,25 €	439,70 €
G	Bordador Especializado Operador de Máquina Verificador Preseiro Adjunto de cortador	415,03 €	416,17 €
H	Costureira Remalhador Engomador ou Brunidor Empacotador Lavador Bordador Colador	411,06 €	417,31 €
I	Estagiário de Corte Empregado de Limpeza Estagiário 2.º Ano	399,53 €	406,99 €
J	Estagiário do 1.º ano	396,66 €	404,11 €

A Tabela A aplica-se às empresas que tenham ao seu serviço até 20 trabalhadores das categorias delas constantes.

A Tabela B aplica-se às empresas que tenham ao seu serviço mais de 20 trabalhadores das categorias delas constantes.

(ALFAITARIAS)

Categorias Profissionais	Salário
Mestre	494,81 €
Oficial	413,30 €
Costureira	411,10 €
Ajudante de Oficial 2.º ano	411,10 €
Ajudante de costureira 2.º ano	411,10 €
Ajudante Oficial 1.º ano	411,10 €
Ajudante de Costureira 1.º ano	411,10 €
Aprendiz ou Estagiário 2.º ano	300,21 €
Aprendiz ou Estagiário 1.º ano	299,08 €

**(LAVANDARIAS,
LAVANDARIAS/TINTURARIAS)**

Categorias Profissionais	Salário
Motorista Distribuidor	478,74 €
Encarregado de Lavandaria	426,51 €
Recepcionista de Balcão	412,14 €
Lavadeira	411,10 €
Engomadeira	411,10 €
Preparadora	411,10 €
Distribuidor	411,10 €
Distribuidor até aos 18 anos	301,93 €
Aprendiz 1.º ano	300,80 €

Nota: As tabelas salariais produzem efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2007.

Artigo 3.º - Os Outorgantes declaram que estimam que estão abrangidos pelo presente Contrato Colectivo de trabalho 51 empregadores e 300 trabalhadores.

Funchal, em 2 de Maio de 2007.

Pela Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

João Romão Mendes - Mandatário.
José Manuel Dias - Mandatário

Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da RAM.

Ana Paula Rodrigues - Membro da Direcção
Graça Maria Sousa Freitas - Membro da Direcção

Depositado em 25 de Maio de 2007, a fl.^{as} 31 verso do livro n.º 2, com o n.º 17/2007, nos termos do art.º 549.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

CCT entre a APAVT - Assoc. Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo e o SIMAMEVIP - Sind. dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, e Transitários e Pesca - Integração em níveis de qualificação.

Nos termos do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social de 5 de Março de 1990, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 11, de 22 de Março de 1990, procede-se à integração em níveis de qualificação das profissões que a seguir se indicam, abrangidas pela convenção colectiva de trabalho mencionada em título, publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª Série, n.º 3, de 22 de Janeiro de 2007:

1 - Quadros superiores:

Analista de informática;
 Chefe de agência;
 Director de serviços.

2 - Quadros médios:

2.1 - Técnicos administrativos:

Chefe de serviços;
 Programador de informática;
 Tesoureiro(a).

3 - Encarregados, contramestres, mestres e chefes de equipa:

Chefe de secção.

4 - Profissionais altamente qualificados:

4.1 - Administrativos, comércio e outros:

Secretário(a) de direcção;
 Técnico(a) administrativo(a) (1.ª, 2.ª e 3.ª);
 Técnico(a) de turismo.

5 - Profissionais qualificados:

5.1 - Administrativos:

Caixa;
 Controlador de informática

5.2 - Comércio:

Promotor de vendas.

5.4 - Outros:

Assistente;
 Motorista.

6 - Profissionais semiqualeificados (especializados):

6.1 - Administrativos, comércio e outros:

Cobrador;
 Recepcionista;
 Telefonista.

7 - Profissionais não qualificados (indeferenciados):

7.1 - Administrativos, comércio e outros:

Contínuo;
 Pacote;
 Servente de limpeza.

A - Praticantes e aprendizes:

Aspirante;
 Praticante.

(Publicado no B.T.E., 1.ª Série, n.º 17 de 8/5/2007).

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO:

Associações Sindicais/Corpos Gerentes:

Sindicato dos Trabalhadores Barbeiros, Cabeleireiros e Oficinas Correlativos da R.A.M. - Eleição em 9 de Maio de 2007, para o Triénio 2007/2010 - Alterações.

Direcção:

Ana Paula Andrade, sócia n.º 101, com 39 anos de idade, residente na Travessa de São Filipe n.º 23, Santa Maria Maior, Funchal ao serviço da empresa Gomes II, Galerias D. João, Funchal.

Micaela Cristina Marques Henriques, sócia n.º 168, com 27 anos de idade, residente ao Caminho do Lombo dos Aguiarés, Santo António, Funchal, ao serviço da empresa My Self Clinie, Nazaré S. Martinho, Funchal.

Maria Graça Carreira, sócia n.º 117, com 45 anos de idade, residente ao Caminho do Trapiche n.º 77, Santo António, Funchal ao serviço da empresa Afrodite, Grande Hotel, Paria Formosa, Funchal.

Maria Néli Figueira Ornelas Freitas, sócia n.º 104 com 35 anos de idade, residente na Estrada Eng. Abel Vieira, Moradia Pôr do Sol, Fração n.º 1 Caniço Santa Cruz, ao serviço da empresa Sequeira & Neca Lda, Rua das Murças, Funchal.

Prescila Andreia Matos Livramento Pedro, sócia 106, com 21 anos de idade, travessa do Anselmo n.º 9, Imaculado Coração de Maria, Funchal, ao serviço da empresa Lúcia Piloto, Centro Comercial Anadia, Funchal.

Assembleia Geral

Maria Lisete Teixeira Gonçalves Jesus, sócia n.º 103, com 22 anos de idade, residente ao Pico dos Barcelos, Santo António, Funchal ao serviço da empresa Aquariano, Santo António, Funchal.

Helena Carla Pestana Aveiro Mendes, sócia n.º 105, com 33 anos de idade, residente na freguesia da Sé, Funchal, ao serviço da empresa Aquariano, Santo António, Funchal.

Helena de Jesus Sousa Aveiro, sócia n.º 115, com 21 anos de idade, residente no Cural das Freiras, ao serviço da empresa Aquariano, Santo António, Funchal.

Conselho Fiscal:

Nidia Soraia Gouveia e Freitas, sócia n.º 111, com 19 anos de idade, residente em Santo António, ao serviço da empresa Aquariano, Santo António, Funchal.

Ana Clelia Jesus da Silva, sócia n.º 116, com 18 anos de idade, residente em Câmara de Lobos, ao serviço da empresa Teresa Spínola, São Martinho, Funchal.

Fátima Maria Abreu Marques Caires, sócia n.º 169, com 31 anos de idade, residente Lombo dos Aguiarés, Santo António, Funchal, ao serviço do Cabeleireiro situado na Rua do Bispo n.º 6, Funchal.

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários da Região Autónoma da Madeira - Eleição em 11 de Maio 2007, para o Triénio 2007/2010 - Alterações.

MESADAASSEMBLEIAGERALEFFECTIVOS:

PRESIDENTE - JOSÉ AMÂNDIO GONÇALVES AZEVEDO, motorista, na empresa Companhia dos Carros de São Gonçalo, SA., Sócio Número 2757, casado, nascido em 06 de Abril de 1952, residente no Caminho de São Roque, Entrada 64, Porta 4, Freguesia de São Roque, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 5113253, emitido em 20 de Abril de 2004, Funchal e do Número de Contribuinte 104321938.

1.º SECRETÁRIO - JOSÉ TELES DE MACEDO, motorista, na Agência de Viagens Planeta Azul, LDA., Sócio Número 4653, casado, nascido em 29 de Novembro de 1955, residente na Travessa da Casa Branca, n.º 15, Freguesia do Monte, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 5111170, emitido em 13 de Fevereiro de 1997, Funchal e do Número de Contribuinte 103840346.

2.º SECRETÁRIO - EGÍDIO DE FREITAS, motorista, na empresa Companhia dos Carros de São Gonçalo, SA., Sócio Número 3721, Viúvo, nascido em 14 de Maio de 1960, residente na Travessa da Alegria, n.º 5, Freguesia de São Roque, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 6621812, emitido em 13 de Fevereiro de 2003, Funchal e do Número de Contribuinte 104663731.

MESADAASSEMBLEIAGERALSUPLENTE:

ISIDRO FRANCO MARTINS, motorista, na Sociedade de Automóveis da Madeira, LDA., Sócio Número 6114, casado, nascido em 03 de Novembro de 1961, residente no Sítio do Paraíso, concelho de Machico, portador do Bilhete de Identidade Número 6701400, emitido em 09 de Julho de 2001, Lisboa e do Número de Contribuinte 113583680.

DIRECÇÃO EFFECTIVOS:

ANTÓNIO ALBERTO PONTES GOUVEIA, motorista, na empresa Horários do Funchal Transportes Públicos, S.A., Sócio Número 5409, casado, nascido em 19 de Outubro de 1962, residente no Conjunto Habitacional dos Barreiros, Caminho das Virtudes - Bloco F - R/C AJ, Freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 8737364, emitido em 27 de Junho de 2003, Funchal e do Número de Contribuinte 176758330.

ERNESTO JOSÉ SOARES BERNARDO, motorista, na empresa Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., Sócio Número 5239, casado, nascido em 26 de Junho de 1964, residente na Travessa das Preces n.º 34, Freguesia de Santo António, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 7381927, emitido em 08 de Maio de 2002, Funchal e do Número de Contribuinte 141850655.

RUI ALBERTO FREITAS SILVA, motorista, na empresa UCALPLIM, Sócio Número 4924, Divorciado, nascido em 13 de Novembro de 1960, residente no Caminho do Padre Caldeira, Entrada 56, Porta 7, Freguesia de São Martinho, concelho do

Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 6561593, emitido em 23 de Setembro de 2003, Funchal e do Número de Contribuinte 145303870.

JOSÉ PEDRO PEREIRADOS REIS, Bilheteiro-Despachante, na empresa RODOESTE - Transportadora Rodoviária da Madeira, LDA., Sócio Número 5249, casado, nascido em 05 de Fevereiro de 1968, residente na Estrada Comandante Camacho de Freitas, CCI - 801, Tranqual, Freguesia do Campanário, concelho da Ribeira Brava, portador do Bilhete de Identidade Número 9844273, emitido em 03 de Outubro de 2002, Funchal e do Número de Contribuinte 170874176.

JOSÉ LINO GONÇALVES, Motorista, na empresa Companhia dos Carros de São Gonçalo, SA., Sócio Número 6250, casado, nascido em 14 de Maio de 1974, residente no Caminho da Cova N.º 42-A, Freguesia de São Roque, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 10783069, em 23 de Junho de 2005, Funchal e do Número de Contribuinte 196430208.

ARMANDO FERNANDES TEIXEIRA, Motorista, na Sociedade de Automóveis da Madeira, LDA., Sócio Número 3683, casado, nascido em 27 de Junho de 1957, residente no Sítio do Marco, concelho de Machico, portador do Bilhete de Identidade Número 5422121, emitido em 09 de Março de 1999, Lisboa e do Número de Contribuinte 104663669.

BERNARDINO JESUS PEREIRA BATISTA, Motorista, na empresa Horários do Funchal Transportes Públicos, SA., Sócio Número 4376, casado, nascido em 08 de Janeiro de 1963, residente no Bairro de Santa Maria Maior n.º 75, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 6916504, emitido em 26 de Janeiro de 2004, Funchal e do Número de Contribuinte 102296340.

JOSÉ LUÍS DE ORNELAS MURZELO, Ajudante de Motorista, na Empresa de Cervejas da Madeira, LDA., Sócio Número 6075, solteiro, nascido em 11 de Junho de 1962, residente no Sítio dos Palheiros, Arco da Calheta, concelho da Calheta, portador do Bilhete de Identidade Número 6657321, emitido em 12 de Dezembro de 2000, Lisboa e do Número de Contribuinte 123778123.

MARCELINO VITORINO DOS SANTOS RODRIGUES, Motorista, na empresa Horários do Funchal - Transportes Públicos, SA., Sócio Número 5982, casado, nascido em 29 de Março de 1963, residente no Caminho da Eira do Lombo N.º 15, Freguesia do Monte, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 8677467, emitido em 22 de Março de 2001, Funchal e do Número de Contribuinte 154009172.

ANGELO DE CAIRES MARTINS, Motorista, na Firma CAIRES & MARTINS, LDA., Sócio Número 2233, casado, nascido em 31 de Maio de 1956, residente na Rua do Cabouco n.º 17, Tendeira, Caniço, portador do Bilhete de Identidade Número 6683415, emitido em 25 de Julho de 2000, Lisboa e do Número de Contribuinte 121781208.

JOÃO ALVESNUNES, Motorista, na empresa ETERMAR, SA., Sócio Número 4074, casado, nascido em 08 de Abril de 1954, residente no Caminho da Casa Velha n.º 83, Freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 5582472, emitido em 07 de Março de 1997, Funchal e do Número de Contribuinte 104144785.

JOSÉ VIRGÍLIO FERREIRA BERIMBAU, Motorista, na empresa MOLDEBETÃO, SA., Sócio Número 5490, casado, nascido em 07 de Junho de 1965, residente nas Escadinhas dos Três Paus, Entrada n.º 22 - Porta 9, Freguesia de Santo António, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 8415523, emitido em 07 de Abril de 1999, Funchal e do Número de Contribuinte 149226349.

JOSÉ SAMUEL FERREIRA CASTRO, Motorista, na Agência de Viagens Tempos Livres, LDA., Sócio Número 5277, Divorciado, nascido em 04 de Abril de 1964, residente na Rua Ernesto Sena Oliveira N.º 182, Freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 6879332, emitido em 10 de Maio de 2005, Funchal e do Número de Contribuinte 177297000.

DIRECÇÃO SUPLENTES:

JOSÉ MANUEL NUNES, Motorista, na Agência de Viagens VIVA TRAVEL, LDA., Sócio Número 5437, Divorciado, nascido em 09 de Novembro de 1967, residente na Travessa Costa Dias, Edifício Til Mar, Bloco A - Letra E, Freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal, portador do Bilhete de Identidade Número 8106647, emitido em 10 de Novembro de 2006, Funchal e do Número de Contribuinte 158806247.

JOSÉ EMANUEL GOMES HENRIQUES, Instrutor, na Escola de Condução Auto Ideal do Funchal, LDA., Sócio Número 6120, casado, nascido em 17 de Setembro de 1963, residente no Conjunto Habitacional das Figueirinhas, Bloco C - Lote 6 - 2.º Esquerdo, Rua da Escola, Caniço, concelho de Santa Cruz, portador do Bilhete de Identidade Número 5667093, emitido em 09 de Maio de 2007, Funchal e do Número de Contribuinte 12342339.

VASCO BETTENCOURT CORREIA, Recepcionista, na empresa AMIGOS DO AUTO - RENT-A-CAR, LDA., Sócio Número 5819, casado, nascido em 05 de Junho de 1972, residente no Sítio das Lages, CCI 301, Gaula, concelho de Santa Cruz, portador do Bilhete de Identidade Número 9891254, emitido em 05 de Março de 1999 e do Número de Contribuinte 197180426.

LUÍS MAURÍCIO VASCONCELOS AVEIRO, Motorista na Sociedade de Automóveis da Madeira, LDA., Sócio Número 5380, casado, nascido em 13 de Setembro de 1965, residente no Sítio da Ribeira Grande, Freguesia e Concelho de Machico, portador do Bilhete de Identidade Número 7385561, emitido em 02 de Agosto de 2005 e do Número de Contribuinte 198947550.

JOÃO RODRIGUES, Lavador, na empresa RODOESTE - Transportadora Rodoviária da Madeira, LDA, Sócio Número 4903, casado, nascido em 20 de Junho de 1963, residente na Rua Dr. Alberto Araújo, CCI 704, Jardim da Sena, concelho de Câmara de Lobos, portador do Bilhete de Identidade Número 9029084, emitido em 12 de Maio de 2004 e do Número de Contribuinte 153925850.

JOÃO FERNANDO DASILVA CÂMARA, Cobrador - Bilheteiro, na empresa RODOESTE - Transportadora Rodoviária da Madeira, LDA., Sócio Número 3653, casado, nascido em 14 de Julho de 1957, residente no Beco das Fontes n.º 12, concelho de Câmara de Lobos, portador do Bilhete de Identidade Número 8313945, emitido em 20 de Outubro de 2005 e do Número de Contribuinte 105250228.

JOSÉ FRANCISCO DE ABREU, Cobrador - Bilheteiro, na empresa RODOESTE - Transportadora Rodoviária da Madeira, LDA., Sócio Número 5608, casado, nascido em 25 de Fevereiro de 1962, residente no Caminho do Brasileiro - Sítio do Cabo do Podão, Estreito de Câmara de Lobos, concelho de Câmara de Lobos, portador do Bilhete de Identidade Número 7236610, emitido em 10 de Dezembro de 2003 e do Número de Contribuinte 201829274.

Associações de Empregadores/Direcção:

Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira - Eleição em 28 de Novembro de 2006, para o Triénio 2006/2009 - Alterações.

Direcção:

Presidente - Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos, em representação do Banco Comercial Português, S.A.

1.º Vice-Presidente - Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, em representação de Dorisol - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A.

2.º Vice-Presidente - Duarte Nuno Ferreira Rodrigues em representação de Betatour - Investimentos Turísticos, LDA.

Secretário - Carlos António Freitas Batista, em representação de C.I.M - Companhia Insular de Moínhos, S.G.P.S., S.A.

Tesoureiro - Sérgio Ricardo Freitas Jesus, em representação da ECAM - Empresa de Consultoria e Assessoria Empresarial da Madeira, S.A.

Vogais:

- Alfredo Aires da Silva Mendonça, em representação da Leuimport da Madeira - Comércio Automóvel, LDA.

- Joana de Barros Lomelino Freitas, em representação de FUN - Centro Temático do Funchal, LDA.

Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho:

Eleição de Representantes:

Hotel Sweets and Sugar

Eleição em 11 de Maio de 2007, de acordo com a convocatória publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série n.º 3 de 01 de Fevereiro de 2007.

Efectiva - Fernanda Nunes Alves, bilhete de identidade n.º 9859352, arquivo de Lisboa, de 11/11/01.

Suplente - Maria Calaça Alves, bilhete de identidade n.º 7385601, arquivo de Lisboa de 19/06/01.

Registados em 28 de Maio de 2007, nos termos do artigo 278.º n.º 2 da Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho, sob o n.º 15 a fl. 3 (verso) do livro n.º 1.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

IMPRESSÃO

DEPÓSITO LEGAL

Direcção Regional do Trabalho
Divisão do Jornal Oficial
Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02(IVA incluído)